



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 071/2023

TERESINA 29 DE JUNHO DE 2023

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.014550/2023-88 e 00089.014493/2021-75;

Considerando MEMORANDO Nº: 9/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a RESOLUÇÃO CEPEX 039/2021, que autorizou a criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, ofertado nos *Campi* de Piripiri, Bom Jesus, Oeiras e no Pólo de Simões da Universidade Estadual do Piauí, pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – PRIL, Edital MEC nº 35/2021, com relação ao seguinte termo:

ONDE SE LÊ: na modalidade híbrida

LEIA-SE: na modalidade presencial

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

SE.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 20/07/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8205620** e o código CRC **5F484DC3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014550/2023-88

SEI nº 8205620